

LEI Nº 1.046/2003

**EMENTA:** Concede Título de Cidadã Honorária de Sirinhaém, a 1ª Dama Sra. MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO HACKER.

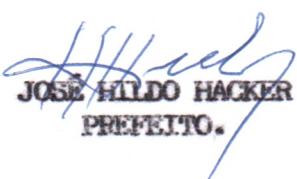
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Sirinhaém, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO HACKER .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, 22 de maio de 2003.

  
JOSE HILDO HACKER  
PREFEITO.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Lei foi publicada no Diário da Manhã desta data, lida e deâmentada pelos vereadores, na forma prevista no Art. 13 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém - PE 22 / 05 / 03

